



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2023**

DISPENSA DE VALOR Nº **015/2023**

OBJETO: **Prestação de serviços locação de software e treinamento**

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmeiro/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos serviços ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: **05/01/2023 à 11/01/2023**

item	Descrição	Quant.	Valor estimado	Prazo de execução
01	Prestação de serviços locação de software e treinamento	12 meses	13.000,00	31/12/2023

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmeiro/GO.


Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmeiro e no Site do Município. (www.palmeiro.go.leg.br).

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.


WELLINGTON ADOLFO DA SILVA
Vereador – Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Prestação de serviços locação de software e treinamento**

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Os serviços tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmeiro, Logo, os serviços tratados, são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo.**

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta Prefeitura ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
 - a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
 - b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.

5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmeiro, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

7- FONTES DO RECURSO: Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2023.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO

camarapalmeiro@outlook.com.br

ANEXO II



PALMEIRO, 05 de janeiro de 2023

Ilmo(A). Sr.(A)

Venho por meio deste solicitar o valor de orçamento para os contábeis abaixo discriminados, assinar e devolver ao endereço: A. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115- Centro Palmeiro-GO, ou pelo Email. camarapalmeiro@outlook.com ou mesmo pelo telefone: 64-3694-1422

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DESTA PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

Suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública)

Contabilidade
Recursos Humanos
Compras
Portal da Transparência
Elaboração do PPA
Elaboração da LDO
Elaboração de Orçamento Programa
Vinculação de Receitas com recursos específicos
Vinculação de Despesas com controle de gastos
Anexos de Metas e Riscos Fiscais
Emissão de todos anexos exigidos pela lei
Geração de Informações para Órgãos fiscalizadores
Gráficos de distribuição da receita/despesa

• **Balancete com os seguintes recursos**

Geração de Arquivos para os Tribunais, SEFIP, INSS, DIRF. ESOCIAL

Empenhos, Liquidações e Pagamentos de despesas
Créditos adicionais
Controle de receitas, tanto extra como orçamentárias
Livros contábeis como diário e razão
Controle e emissão de todos os quadros exigidos pelos órgãos de fiscalização
Geração de arquivos para os órgãos de fiscalização
Geração de arquivos para pagamentos bancários e outros
Geração e publicação dos relatórios da LRF

Tesouraria com os seguintes recursos

Recursos

Controle de Saldos e Extratos
Emissão de cheques e cópias de cheques

*eac



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

Emissão de conciliações bancárias
Emissão de recibos
Controle de contas a pagar
Transferências entre contas
Controle de Gastos por secretarias

- **Patrimônio com os seguintes Recursos**

Controle de bens, classificação de bens
Controle do Patrimônio Existente
Movimentação de patrimônio entre departamentos
Movimentação de patrimônio com controle de responsáveis
Controle de alterações (Reavaliação, Incorporação, Inscrição, Baixas Residuais, Alienação)

Balanco Geral com os seguintes Recursos

Fechamento Automático
Emissão de todos os anexos exigidos por lei
Geração e publicação dos resultados
Fechamento mensal ou anual de todos os relatórios

- **Folha de Pagamento com os seguintes Recursos**

Cargos com controle efetivo
Interação com bancos (Pagamento via Layout)
Férias
Rescisão
Financeiro por funcionário
Interação com órgãos de auditoria (TCM, TCE)

Módulo: Recursos Humanos com os seguintes recursos

Recursos Humanos
folha de pagamento,
Dossiê e previdência social,

- **Dossiê dos funcionários com os seguintes Recursos**

Cargos com controle efetivo
Qualificação funcional
Rais – Relação Anual de Informações Sociais
Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Férias
Dependentes
Rescisão
Concursos
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Currículo Vitae

- **Previdência Social com os seguintes Recursos**

Sefip – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações a Previdência Municipais



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

Manad – Arquivos de auditoria do INSS

Dados para Cálculos Atuariais

Ipasgo – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás

Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Gestão de Compras com os seguintes recursos:

composto dos Sistemas de Compras;
Licitação, Pregão;
Almoxarifado e Frota.

• **Compras com os seguintes Recursos:**

Manutenção de Requisição de compras
Manutenção de fornecedores
Ordens de fornecimento (OF s)
Manutenção de obras por requisições de compras
Manutenção de Contratos

• **Licitações com os seguintes Recursos:**

Dados sobre Processos
Manutenção de Membros e comissões de licitação
Editais
Geração de Propostas a fornecedores
Recibos de Propostas
Mapas de apuração
Atas de Julgamento
Termo de homologação
Manutenção de Pregões

• **Pregão com os seguintes Recursos**

Dados sobre Processos
Definição dos lotes
Classificação de Propostas
Rodadas de Negociação
Habilitação
Negociação direta

• **Almoxarifado com os seguintes Recursos**

Entradas para mercadorias
Saídas para mercadorias
Manutenção de Entradas e Saídas por Secretarias

• **Frota com os seguintes Recursos**



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

Manutenção de veículos e máquinas
Entradas para peças e serviços e suas garantias
Seguros
Viagens
Responsáveis pelo veículo/máquina
Licenciamento

Portal da Transparência

O Portal da Transparência composto pelos seguintes recursos:

Relatórios de Metas Fiscais
Relatórios de Instrumentos de Planejamento
Relatórios de Balanço Geral
Outros relatórios que venham a ser determinados pela STN ou Tribunais
O software deve ainda proporcionar
Publicações automáticas dos dados
Segurança e tempestividade das publicações
Transparência das ações do governo à população
Despesas e Receitas Orçamentárias
Empenhos
Liquidações
Ordem de Pagamento
Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária
Relatórios de Gestão Fiscal
Relatórios de Riscos Fiscais

VALOR: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: ____/____/2022

ASSINATURA: _____

CPF/CNPJ: _____ CRC: _____

ENDEREÇO: RUA: _____ Nº _____

CIDADE _____/GO CEP: _____